LEI Nº 2.135, DE 28 DE AGOSTO DE 2.007

"Dispõe sobre denominação de praça que especifica"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se PRAÇA JAIR JANUZI, a praça localizada entre as Ruas Quatro, Cinco, Nove e Dez do Jardim Europa.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e sete (28.08.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal